

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

**ATA DA DUCENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD que ao final assinam para tratar dos assuntos previstos na pauta desta reunião. O Sr. Marcel Martins Malczewski, Presidente do Colegiado, deu boas vindas a todos e convidou a mim, Denise Teixeira Gomes, para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão a ser encaminhada à Junta Comercial do Paraná. Registrou, na sequência, a presença por videoconferência, das Conselheiras Olga Stankevicius Colpo, Leila Abraham Loria e Adriana Angela Antonioli, do Conselheiro Gustavo Bonini Guedes e do Conselheiro Carlos Biedermann. O Sr. Biedermann não participou das discussões e deliberações sobre o tema tratado nos itens 1 e 2, por apresentar conflito de interesses com relação às matérias neles tratadas. Sobre o item **1. Desinvestimento da Copel Telecomunicações S.A. - Publicação do Edital de Leilão**, em continuidade ao deliberado nas reuniões ordinárias do Conselho de Administração, 189ª Reunião, de 17.04.2019, 191ª Reunião, de 07.06.2019, 192ª Reunião, de 11.07.2019, 197ª Reunião, de 05.12.2019, 199ª Reunião, de 12.02.2020, na 200ª Reunião, de 17.03.2020 e na 204ª Reunião, de 15.07.2020, bem como na 194ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, de 14.05.2020, o Sr. Cassio Santana da Silva, Diretor de Desenvolvimento de Negócios, apresentou informações sobre as atividades realizadas e sobre o processo do desinvestimento da Copel Telecomunicações S.A., incluindo o resultado da Audiência Pública realizada em 19.08.2020 no ambiente da TVB3. Na sequência, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, apresentou informações relativas às tratativas para obtenção do consentimento dos credores das emissões de debêntures. Após análise e discussão do assunto, considerando a documentação apresentada, cujo detalhamento fica registrado no material disponibilizado e que permanece sob a guarda da Secretaria de Governança Societária - SEC, bem como a recomendação favorável da Diretoria Executiva, emitida em sua 2415ª Reunião, realizada em 11.09.2020, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou publicação do Edital do Leilão de Desinvestimento da Copel Telecomunicações S.A., cujo certame será operacionalizado na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, com previsão de publicação do edital em 21.09.2020. Em continuidade, sobre o item **2. Plano de Remediação, Reparação e Colaboração no âmbito da Copel Telecomunicações S.A.**, o Sr. Vicente Loiacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance - DRC, apresentou proposta para um Plano de Remediação, Reparação e Colaboração ("Plano de Remediação"), em atendimento à deliberação da 197ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração - CAD, de 31.08.2020. Informou que tal proposta foi elaborada pelo Comitê de Remediação, Reparação e Colaboração - Copel Telecom ("Comitê de Remediação"), constituído pelo CAD, com suporte da Stocche Forbes Advogados Associados. Detalhou, a seguir, as três frentes principais do referido Plano e mencionou que a evolução das ações nele previstas será reportada periodicamente a este Colegiado. O Conselho de Administração - CAD, após análise das informações e discussão do assunto, aprovou, por unanimidade, o Plano de Remediação, Reparação e Colaboração conforme apresentado e de acordo com a documentação disponibilizada e que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária - SEC, com a recomendação de que seja feito o monitoramento rigoroso de sua implementação e do cumprimento dos prazos. Por fim, os

Conselheiros solicitaram que sejam mantidos reportes periódicos sobre o tema ao CAD. Em seguida, sobre o item **3. Atualização do cenário financeiro da Companhia, execução orçamentária e Plano de Contingência (Covid-19)**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, atualizou a situação econômico-financeira da Companhia, incluindo os impactos da crise do novo Coronavírus (Covid-19) nos indicadores financeiros, bem como as ações imediatas incluídas no Plano de Contingência e informações sobre o orçamento. O Conselho de Administração tomou conhecimento e discutiu os temas apresentados, cujas informações detalhadas ficam registradas na apresentação disponibilizada, que permanece sob a guarda da Secretaria de Governança Societária - SEC. Apresentou suas recomendações e reforçou a solicitação de que reportes mensais sobre tais assuntos sejam trazidos a este Colegiado, ou a qualquer momento, quando necessário. Posteriormente, sobre o item **4. Dividendos do exercício de 2019 - 2ª Parcela**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, apresentou a previsão de caixa da Companhia até o final do exercício e, diante das informações apresentadas, demonstrou que há possibilidade de a Copel efetuar o pagamento da segunda parcela de Juros sobre o Capital Próprio - JCP (50%) em 30.09.2020. Após análise e discussão da matéria e da documentação disponibilizada, que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária - SEC, e considerando recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, emitida em sua 2414ª Reunião, realizada em 03.09.2020, o Conselho de Administração, em atendimento ao determinado na 65ª Assembleia Geral Ordinária, de 28.04.2020, deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da segunda parcela (50%) dos dividendos (JCP) de 2019, em 30.09.2020, no montante bruto de R\$321.500.000,00 (trezentos e vinte e um milhões e quinhentos mil reais), em conformidade com as análises realizadas que demonstraram a situação favorável do caixa da Companhia. A seguir, a respeito do item **5. Dividendos adicionais aos acionistas "PNA", em função de determinação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores apresentou informações sobre processo da CVM que determinou a distribuição de Dividendos Complementares aos acionistas detentores de ações Preferenciais Classe A, em atendimento à Deliberação CVM nº 683/2012. Explicou que, com base no balanço do primeiro semestre de 2020, bem como, na previsão de caixa até o final do exercício de 2020, restou demonstrado que há possibilidade de efetuar o pagamento, em 30.09.2020, em uma única parcela, aos acionistas titulares de ações PNA com posição de direito no dia 21.09.2020. Após análise do assunto e da documentação apresentada, que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária - SEC, em conformidade com as análises realizadas que demonstraram a situação favorável do caixa da Companhia e, ainda, considerando recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, emitida em sua 2414ª Reunião, realizada em 03.09.2020, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de Dividendos Complementares aos acionistas titulares de ações PNA com posição de direito em 21.09.2020, em parcela única, no valor de R\$781.331,33 (setecentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), equivalentes a R\$2,39120595 por ação. Registra-se que, a partir de 22.09.2020, inclusive, essas ações passam a ser negociadas *ex-dividendos*. Registrado, ainda, que a ratificação deste provento, nos termos do artigo 73 do Estatuto Social, ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada até abril de 2021, na qual serão analisados o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, bem como a Destinação dos Resultados, referentes ao exercício de 2020. Em continuidade, sobre o item **6. Informe de Governança Corporativa**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, acompanhado de sua equipe, em atendimento às determinações da Comissão da Comissão de Valores Mobiliários - CVM de divulgação das práticas de governança previstas no Código Brasileiro de Governança Corporativa, no formato "pratique" ou "explique"

(Instrução CVM nº 586/2017), apresentou informações sobre o Informe de Governança da Companhia relativo ao ano de 2020, ressaltando as práticas avaliadas e o desempenho da Copel. Após análise do assunto e da documentação apresentada, que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária - SEC, e considerando recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, emitida em sua 2414ª Reunião, realizada em 03.09.2020, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o conteúdo do Informe de Governança 2020 e autorizou seu arquivamento, até 30.09.2020, na CVM. A seguir, sobre o item **7. Remuneração dos Órgãos Estatutários**, a Sra. Ana Letícia Feller, Diretora de Gestão Empresarial, acompanhada de representante de consultoria externa contratada, apresentou os resultados gerais de estudo conduzido relativo à pesquisa de remuneração e práticas de Conselhos e Comitês, bem como a proposta de criação de um comitê de gestão de pessoas. Foram abordados aspectos sobre o papel dos Comitês, proposta de estruturação, papel do Conselho de Administração, detalhamento de atribuições (diferenciando Comitê de Indicação e Avaliação e Comitê de Pessoas), e próximos passos para o tema. Após a apresentação, o Conselho de Administração debateu o assunto e apresentou suas recomendações específicas. As informações detalhadas sobre a matéria ficam registradas no material disponibilizado, o qual permanece sob a guarda da Secretaria de Governança Societária - SEC. A seguir, a respeito do item **8. Alteração na composição de Comitê no âmbito dos trabalhos das Comissões Especiais**, o Sr. Vicente Loiacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance - DRC, apresentou informações e justificativas para alteração na composição de Comitê no âmbito dos trabalhos das Comissões Especiais da Companhia. Os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE foram ouvidos e informaram que analisaram a matéria em sua 224ª Reunião, realizada em 15.09.2020, ocasião em que recomendaram a aprovação da proposta apresentada. O Conselho de Administração, após ouvir os Membros do CAE, aprovou, por unanimidade, alteração na composição de Comitê no âmbito dos trabalhos das Comissões Especiais, em conformidade com as informações que constam no Sumário Executivo disponibilizado que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária e na ata de reunião do CAE. Posteriormente, sobre o item **9. Informações sobre potenciais investimentos**, o Sr. Cassio Santana da Silva, Diretor de Desenvolvimento de Negócios, apresentou o desdobramento das ações já realizadas por aquela Diretoria, resultantes dos trabalhos realizados por consultoria externa contratada, relacionados ao Planejamento Estratégico para expansão dos negócios, com a definição de estratégias de atuação e implantação de melhorias para os processos. Com base no exposto, o Conselho de Administração debateu o assunto e orientou a continuidade das atividades conforme direcionamento proposto, devendo retornar a este Colegiado para análise e deliberação após conclusão dos trabalhos. A seguir, a respeito do item **10. Processo de monitoramento das participações societárias da Copel e andamento dos principais projetos em construção da Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT**, o Sr. Moacir Carlos Bertol, Diretor Geral da Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT, e o Sr. Adriano Fedalto, Diretor Administrativo e de Participações - DAP da Copel GeT, por solicitação deste Conselho, apresentaram o processo de monitoramento das participações societárias da Copel (diretas e indiretas), bem como informações sobre os principais projetos da Copel GeT que estão em fase de construção (Bela Vista, Jandaíra e Lote E). O Conselho de Administração tomou conhecimento e discutiu o assunto, cujo detalhamento fica registrado no Sumário Executivo disponibilizado e que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária, e solicitou ser informado quanto à ocorrência de situações que possam ocasionar impactos significativos no desempenho das participações societárias, bem como eventuais riscos que possam impactar a Companhia. Em continuidade, sobre o item **11. Reporte do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE**, o Sr. Marco Antônio Barbosa Cândido, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, informou que, em reunião realizada em 15.09.2020, o CAE, além das

matérias sobre as quais já se manifestou durante esta reunião do Conselho de Administração - CAD, apreciou e debateu os seguintes assuntos, para os quais detalhou as preocupações e os pontos de atenção, e cujo detalhamento fica registrado em ata própria daquele Comitê e no material de apoio daquela reunião: **i.** Reporte trimestral sobre o monitoramento do Portfólio de Riscos da Companhia, registrando que o tema será apresentado para o CAD na reunião de outubro de 2020 e já deverá contemplar as alterações e os ajustes propostos pelo CAE; **ii.** Reporte mensal do Comitê de Ética e Canal de Denúncias; **iii.** Reporte dos trabalhos de Controles Internos, destacando que estão acompanhando e monitorando as principais preocupações relativas às deficiências de controle apontadas pela auditoria independente e que novo reporte será feito na próxima reunião; e **iv.** Andamento dos trabalhos da Auditoria Interna, com destaque para o bom trabalho que está sendo realizado naquela Superintendência, com o cumprimento do plano de ação proposto por ocasião da troca de gestor na AUD. O Conselho de Administração agradeceu as informações, debateu os temas apresentados e solicitou retorno sobre as ações tomadas para os pontos de atenção apresentados. A seguir, sobre o item **12. Relato do Diretor Presidente**, o Sr. Daniel Pimentel Slaviero, Diretor Presidente da Copel (Holding), membro deste Conselho, apresentou informações sobre assuntos corporativos diversos de interesse do Colegiado, dentre eles sobre o Planejamento Estratégico e sobre a decisão de manutenção das premissas definidas em 2019, em termos de Diretrizes Estratégicas e Mapas Estratégicos da Copel (Holding) e de suas Subsidiárias Integrais, com necessidade apenas de análise sobre a revisão dos indicadores, metas, projetos corporativos, planos de riscos e plano financeiro, destacando que a análise, uma vez efetuada, retornará para conhecimento e deliberação da Diretoria e deste Conselho. Adicionalmente, o Diretor Presidente apresentou informações sobre a pesquisa de clima organizacional realizada na Companhia e sobre o Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021. O Conselho de Administração analisou e debateu os temas apresentados. Por fim, no item **13**, os Conselheiros realizaram **Sessão Executiva do Conselho de Administração**, sem a presença de executivos da Companhia, ocasião em que discutiram temas de interesse do Colegiado. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. -----

MARCEL MARTINS MALCZEWSKI
Presidente

DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Secretário Executivo

ADRIANA ANGELA ANTONIOLLI

CARLOS BIEDERMANN

GUSTAVO BONINI GUEDES

LEILA ABRAHAM LORIA

LUIZ CLAUDIO MAIA VIEIRA

MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO

OLGA STANKEVICIUS COLPO

DENISE TEIXEIRA GOMES
Secretária